

- Ao nível do «**Programa de Estágios Profissionais na Administração Local**», por via do Programa Operacional Regional do Alentejo, no Eixo Prioritário do «Emprego e valorização económica do recurso endógeno»:
 - «**Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL**», para desenvolvimento de 3 estágios no Município, operação em execução, com investimento elegível próximo dos 30.000 EUR e cofinanciamento de 85%.
- Ao nível do «**Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMAC**», por via do Programa Operacional Regional do Alentejo:
 - «**Viveiros de Empresas**», no Eixo Prioritário do «Emprego e Valorização Económica de Recurso Endógeno», operação submetida, com investimento na ordem dos 100.000 EUR e cofinanciamento de 85%;
 - «**Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar**», operação em execução, com investimento elegível de 160.000 EUR e cofinanciamento de 85%;
 - «**Modernização dos Recursos TIC no Pré-escolar e 1.º Ciclo das Escolas de Rio de Moinhos e Orada**», operação submetida, com investimento superior a 32.500 EUR e cofinanciamento de 85%.
- Ao nível do «**Programa Operacional Regional do Alentejo**», para atratividade das Infraestruturas de apoio à atividade empresarial, no Eixo Prioritário da «Competitividade e Internacionalização das PME»:
 - «**Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada**», operação em encerramento, com investimento elegível próximo dos 320.000 EUR e cofinanciamento de 85%.
- Ao nível do «**Programa Nacional para a Coesão Territorial**», no âmbito do «Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais»:
 - «**Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos**», operação em encerramento, com investimento próximo dos 175.000 EUR e comparticipação financeira na ordem dos 50.000 EUR.
- Ao nível do «**Programa Valorizar**», no âmbito da «Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior»:
 - «**Criação de Centro de Cycling**» em Rio de Moinhos, operação em encerramento, no âmbito da «Rede Integrada de Centros de *Cycling* do Alentejo e Ribatejo», com investimento elegível superior a 82.000 EUR e incentivo de 90%;
 - «**Área de Serviço de Autocaravanas de Borba**», operação aprovada no âmbito da «Rede de Apoio ao Autocaravanismo no Alentejo e Ribatejo», com investimento superior a 150.000 EUR e incentivo de 70%.
- Ao nível do «**Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública**», com recurso ao Fundo Ambiental:
 - «**Aquisição de quadriciclo elétrico e carregador semirrápido**», destinado aos serviços de ambiente e limpeza urbana, operação aprovada, com investimento superior a 38.500 EUR;
 - «**Aquisição de viatura elétrica ligeira de passageiros e carregador semirrápido**», destinada aos serviços, operação aprovada, com investimento superior a 42.000 EUR.

Apesar do elevado número de candidaturas em que o Município se encontra envolvido, nunca foram esquecidas as **parcerias, cooperações e colaborações**, com vista ao desenvolvimento do Concelho, para permitir:

- A «**Construção o novo Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana**», através de Contrato de Cooperação Interadministrativo, celebrado com a Secretária-geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Câmara Municipal, que permitirá remodelar e adaptar o edifício da antiga Escola Primária de Borba, de modo a dotar as forças de segurança do Concelho de condições adequadas à realização da sua missão, num investimento na ordem dos 973.500 EUR, por contrapartida de verbas PIDDAC;
- A «**Recuperação da Ermida de São Miguel**», através de Protocolo de Parceria, celebrado com a Associação de Moradores da Horta do Picadeiro, aprovado pela Câmara Municipal de Borba, num investimento elegível total próximo dos 60.000 EUR, cofinanciado a 85% por fundos comunitários e contrapartida pública nacional suportada pelo Município, no montante de 9.000 EUR;
- As «**Obras de recuperação e restauro do Arcaz, Moldura, Sacrário e Altar Mor da Igreja do Senhor Jesus dos Aflitos**», através de Protocolo de Parceria, celebrado com a Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos da Cidade de Borba, aprovado pela Câmara Municipal de Borba, num investimento elegível total superior a 16.000 EUR, cofinanciado a 85% por fundos comunitários e contrapartida pública nacional suportada pelo Município, em montante próximo dos 2.500 EUR;
- As «**Obras de recuperação da Igreja de São Bartolomeu - 1.ª Fase - Recuperação de Azulejos**», através de Protocolo de Parceria, celebrado com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu (Borba), aprovado pela Câmara Municipal de Borba, num investimento cofinanciado por fundos comunitários e contrapartida pública nacional suportada pelo Município, em montante máximo de 15.000 EUR;
- A «**Substituição do relvado sintético do campo de futebol do Parque Desportivo de Borba**», com apoio do Programa de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas à candidatura do Sport Clube Borbense no montante de 43.000 EUR e contrapartida pública nacional suportada pelo Município, em montante próximo dos 140.000 EUR;
- A «**Substituição do pavimento do Polidesportivo de Rio de Moinhos**», com apoio do Programa de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas à candidatura do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos no montante de 20.500 EUR e contrapartida pública nacional suportada pelo Município, em montante próximo dos 20.000 EUR;
- A «**Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução**», através de Protocolo de Parceria, celebrado com a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE (ULSNA) e outros municípios e entidades, num investimento elegível próximo de 1,5 milhões de euros, cofinanciado a 85% por fundos comunitários e contrapartida pública nacional suportada pelos parceiros, suportando o Município o montante de 15.332 EUR.

Independentemente dos desafios respeitantes a projetos que temos para desenvolver no Concelho importa ainda entender que as nossas ações, nos últimos tempos, têm estado focadas no surto do novo coronavírus SARS-CoV-2 Covid-19 que originou a doença Covid-19 e que foi classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, afetando também Portugal, onde foi declarado o primeiro Estado de Emergência, em 18 de março de 2020.

Este surto tem apresentado um impacto social e económico muito significativo, gerando um elevado grau de incerteza em todas as entidades e particulares, pelo que as implicações no relato financeiro do Município podem também vir a ser muito significativas, embora sem que a continuidade possa estar em causa, bem pelo contrário como ao longo do presente documento se procura demonstrar.

Para dar resposta ao combate à pandemia, o Município sentiu-se na obrigação de desenvolver e implementar um conjunto de medidas, com vista a tentar mitigar os efeitos da mesma, dentro das responsabilidades que nos estão adstritas, como se demonstra no presente documento.

No entanto, apesar das medidas implementadas pelo Município para lidar com a pandemia decorrente do novo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, continuaremos a efetuar uma monitorização regular e objetiva, com vista a continuar a ser dada resposta às necessidades mais emergentes, sempre que tal se afigura possível, uma vez que o nosso foco principal é o Concelho.

Assim, ao longo de 2020, continuámos a investir nas Pessoas, nos Trabalhadores do Município, nas Freguesias, nos apoios ao Associativismo, à Corporação de Bombeiros Voluntários, às Forças de Segurança, aos Estudantes, às Famílias mais carenciadas e a todos quantos as nossas competências nos permitiram e do Município necessitaram, porque estivemos ao lado dos borbenses, de forma solidária e ativa, prosseguindo políticas de proximidade que procuraram salvaguardar os interesses da comunidade.

Por fim, volto a expressar que vamos continuar a procurar garantir aos borbenses, apesar dos escassos recursos do Município, uma gestão rigorosa e eficiente dos meios disponíveis, privilegiando a transparência na gestão do erário público para a melhoria das condições de vida da população e o desenvolvimento integrado de todo o Concelho!

Borba faz bem!

Borba, 13 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Lopes Anselmo)

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo.

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP⁴) e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO⁵) abriram caminho, com vista à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Este conjunto de normas integrantes do novo normativo representa um importante modelo de normalização contabilística, implicando alterações profundas na contabilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os vários adiamentos levaram ao atraso deste processo, pelo que só no ano de 2020 se avançou efetivamente com a sua aplicação.

Os documentos de prestação de contas são, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 76.º do RFALEI⁶, apreciados pelo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária durante o mês de abril⁷ do ano seguinte àquele a que respeitam, devendo, para o efeito, ser acompanhados, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 76.º do RFALEI, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no art.º 77.º do RFALEI.

Desta forma, **documentos de prestação de contas 2020**, em conformidade com o disposto na alínea i)⁸ do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro⁹, e perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do referido regime, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, estão elaborados segundo as regras e princípios definidos no

4 SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

5 LEO, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/2018, de 29 de janeiro, pela Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto e pela Lei n.º 41/2018, de 18 de agosto.

6 Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro), alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (com Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio), pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (com Retificação n.º 35-A/2018, de 23 de outubro), pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

7 Pese embora a Nota Informativa da DGAL, respeitante à Prestação de Contas 2020 na Administração Local (conjugando o previsto no n.º 2 do art.º 132.º da LOE/2021; a alínea b) do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro e o n.º 7 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril) refira ser entendimento daquela Direção-Geral que a «Aprovação de contas, por parte do órgão executivo, poderá ocorrer até 31 de maio», a «Apreciação e votação de contas, por parte do órgão deliberativo, poderá ocorrer até 30 de junho» e «O envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas, poderá ocorrer até 30 de junho».

8 RJAL - «Artigo 33.º - Competências materiais: 1- Compete à câmara municipal: [...] i) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal»

9 Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro e Retificação n.º 50-A/2013 de 11 de novembro), alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

SNC-AP [nomeadamente a Estrutura Conceptual (EC¹⁰), a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27¹¹), a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26¹²), a Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1¹³) e a Norma de Contabilidade Pública 10 (NCP 10¹⁴)], e apresentados em conformidade com o estabelecido pelo Tribunal de Contas¹⁵, pelo que os referidos documentos contemplam:

- O **Relatório de Gestão 2020**, em conformidade com a NCP 27, que consiste na narrativa das atividades do Município, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios. No mesmo são relatadas as questões, transações e eventos mais significativos apresentados nas demonstrações financeiras, explicando-se a respetiva influência sobre as mesmas, onde se inclui a explicação sobre o apuramento do resultado líquido do exercício e respetiva proposta de aplicação do mesmo;
- As **Demonstrações Orçamentais 2020**, em conformidade com a NCP 26, que se traduzem numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental do Município, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos, contendo como principais demonstrações orçamentais de relato: Demonstração de desempenho orçamental, Demonstração de execução orçamental da receita, Demonstração de execução orçamental da despesa, Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e Anexo às demonstrações orçamentais;
- As **Demonstrações Financeiras 2020**, em conformidade com a NCP 1, dando a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa do Município, com base, em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa, contendo como principais demonstrações financeiras: Balanço, Demonstração dos resultados por natureza, Demonstração das alterações no património líquido, Demonstração de fluxos de caixa e Anexo às demonstrações financeiras;
- Os **Outros Documento 2020**, integrando os Mapas modelo para o Tribunal de Contas, as Certidões de Receita, Responsabilidades de Crédito, Extratos bancários, Normas de Controlo Interno e de Execução do Orçamento e as Declarações e Mapas no âmbito da LCPA¹⁶;
- O **Inventário 2020** dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, em conformidade com a NCP 10, que deverá ser alvo de avaliação e aprovação.

10 EC - Estrutura conceptual da informação financeira pública.

11 NCP 27 - Contabilidade de Gestão.

12 NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

13 NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

14 NCP 10 - Inventários.

15 Nos termos da **Instrução n.º 1/2019** - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 46, de 6 de março de 2019 e da **Resolução n.º 2/2020** do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2020, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 248, de 23 de dezembro de 2020.

16 Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

O ano de 2020 ficará marcado pela pandemia do SARS-Cov-2, que provocou a doença do COVID-19, fenómeno que teve o seu início em finais de 2019 e, rapidamente, se repercutiu numa grave crise de emergência de saúde pública a nível mundial.

Para além do grave problema em termos de saúde pública, a pandemia provocou um choque económico abrupto e severo, com efeitos simétricos em todos os países em termos de sinal, mas bastante assimétrico no que toca à magnitude do impacto, muito condicionado pela estrutura económica de cada país e das suas condições subjacentes.

Assim, os países sentiram de forma diversa os enormes impactos provocados pela crise pandémica.

Embora as recentes aprovações da vacinação massiva, a nível global, tenham aumentado a esperança de uma viragem no combate à pandemia ainda no decorrer do ano de 2021, as sucessivas ondas e as novas variantes do vírus representam uma preocupação no panorama global.

Não obstante a excecional incerteza, o Fundo Mundial Internacional, projeta um crescimento global para a economia mundial de 5,5% em 2021, o que compara com a contração do crescimento em 2020 de -3,5%.

2.2. ECONOMIA EUROPEIA

De acordo com o relatório do Orçamento do Estado para 2021, na área do Euro, o PIB recuou 9% em termos homólogos reais no primeiro semestre de 2020 (quase -15% de abril a junho), em resultado de uma forte quebra da procura interna (com maior incidência no consumo das famílias e no investimento) e das exportações, tendo-se registado um contributo negativo das exportações líquidas.

No contexto de forte recuo da atividade económica mundial e de retração da procura interna, em conjugação com o aumento sem precedentes da incerteza quanto às perspetivas económicas e de emprego, prevê-se que o PIB da área do Euro diminua em cerca de 8% em 2020, após um crescimento consecutivo nos últimos seis anos (de 1,8%, em média, entre 2014 e 2019).

No quadro de graves perturbações, durante a primeira metade do ano, nas cadeias de ofertas de abastecimento da indústria nos setores automóvel, da química e maquinaria, que resultaram do impacto da COVID-19, e em acumulação com a quebra da procura mundial de automóveis e de bens de investimento, as exportações da área do Euro devem apresentar diminuições significativas em 2020.

Adicionalmente, para além da redução da procura externa da área do Euro (prevista de dois dígitos), a apreciação do Euro face ao Dólar pode condicionar a evolução das exportações, tornando-as menos competitivas.

Importa ainda referir que a taxa de inflação para o conjunto das economias avançadas deve desacelerar em 2020, devendo situar-se, na área do Euro, em torno de 0,3% (1,2% em 2019), de acordo com o Banco Central Europeu.

2.3. ECONOMIA PORTUGUESA

Em 2020, a atividade económica em Portugal e no resto do mundo foi profundamente afetada pela propagação do vírus SARS-Cov-2, que provoca a doença do COVID-19, pelas respetivas medidas de contenção do mesmo e pelo impacto sobre o comportamento dos agentes económicos.

As perdas económicas foram diferenciadas entre países e setores de atividade e a resposta de política – monetária, orçamental e prudencial – não tem precedente em magnitude, celeridade e coordenação, apresentando-se como decisiva na mitigação dos danos da crise.

Apresentam-se, de seguida, alguns indicadores estatísticos, que servem como referência, para o período 2018 a 2020, e que assumem dados retirados da síntese económica de conjuntura, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística (INE), datada de fevereiro de 2021 e do relatório do Orçamento de Estado para o ano de 2021.

Mapa 1 - Indicadores Estatísticos - 2018 a 2020

INDICADORES	2018	2019	2020
Produto Interno Bruto	2,80%	2,20%	-7,60%
Consumo Privado	2,60%	2,40%	-7,10%
Consumo Público	0,60%	0,70%	-0,30%
Procura Interna	3,10%	2,70%	-6,60%
Formação Bruta de Capital Fixo	6,20%	5,40%	-7,40%
Exportações	4,10%	3,50%	-22,00%
Importações	5,00%	4,70%	-17,90%
Índice Harmonizado de preços no consumidor	1,20%	0,30%	-0,10%
Taxa de desemprego	7,00%	6,50%	8,70%

III. ATIVIDADE INSTITUCIONAL

3.1. VISÃO ESTRATÉGICA CENTRAL

As «Grandes Opções do Plano 2020-2023 e Orçamento 2020» basearam-se na estratégia de desenvolvimento local prosseguida pelo Município, apostando na implementação de medidas com vista a elevar o emprego e potenciar o desenvolvimento do Concelho, aprofundar a democracia, incrementar a justiça social e promover o desenvolvimento sustentável, com especial enfoque no planeamento, ecologia e ambiente.

Para o efeito, foi definida a seguinte visão estratégica central: **“Borba faz bem!”**.

3.2. LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LED’S)

A prossecução da visão estratégica central, essencial para assegurar o sucesso no processo de desenvolvimento económico, social e territorial do Concelho, foi assegurada pela concretização das seguintes quatro linhas estratégicas de desenvolvimento:

3.2.1. Emprego e desenvolvimento, que assumiu como finalidades principais a implementação de medidas geradoras de emprego, a realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente e através de parcerias e a concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.

3.2.2. Aprofundar a democracia, que assumiu como finalidades principais a valorização da cidadania e a participação de todos os grupos e faixas etárias na vida da comunidade, a promoção da cooperação com as freguesias e a articulação com as associações e coletividades do Concelho.

3.2.3. Justiça social, que assumiu como finalidades principais a promoção da justiça social, com o apoio aos mais carenciados, a promoção do bem-estar e a valorização de políticas de inclusão social, enquanto forma de atenuar as desigualdades entre as pessoas.

3.2.4. Planeamento, ecologia e ambiente, que assumiu como finalidades principais a criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território e a articulação de medidas com as concessionárias de abastecimento de água, saneamento e tratamento de resíduos, de forma a procurar dar resolução aos maiores problemas ambientais que assolam o Concelho e de forma a gerar poupanças que permitam definir e aplicar preços, taxas e tarifas socialmente responsáveis e geradoras de ganhos de eficiência, através da implementação de boas práticas ambientais.

Em termos de execução física, em todas as linhas estratégicas de desenvolvimento, se tornou imperativo iniciar alguns projetos no ano de 2020, enquanto outros foram equacionados para virem a ser desenvolvidos ao longo de um horizonte temporal mais lato, permitindo aproveitar as oportunidades de cofinanciamento apresentadas pelo Portugal 2020¹⁷, garantindo o respeito pela LCPA¹⁸ e demais legislação aplicável.

17 Acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020.

18 Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

3.2.1. LED 1: “EMPREGO E DESENVOLVIMENTO”

O Município assumiu o propósito estratégico de implementar de medidas geradoras de emprego e dinamizar projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho. Este desígnio estratégico convergiu para três dimensões fundamentais:

- 3.2.1.1 Implementação de medidas geradoras de emprego;
- 3.2.1.2 Realização e dinamização de projetos que potenciem o desenvolvimento do Concelho, individualmente, e através de parcerias;
- 3.2.1.3 Concretização de uma política global nas áreas do património, do turismo, da educação, da cultura e do desporto.

Para efeitos de demonstração da execução desta linha estratégica de desenvolvimento foram desenvolvidos um conjunto de projetos e ações, de acordo com a sua dimensão estratégica, dos quais podemos destacar:

3.2.1.1. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE EMPREGO

3.2.1.1.1. INVESTIR NOS RECURSOS HUMANOS

Para que esta linha estratégica de desenvolvimento seja exequível é essencial que o Município reconheça que, por si só, não é possível implementar a mesma, sendo necessário encetar medidas, em parceria, com outras entidades, na procura de soluções junto das entidades que mais competência, experiência e condições de apoio detêm para a mesma.

Ainda assim, em 2020, procuraram-se soluções para o emprego no Concelho, e apesar da margem existente para a contratação de pessoal não ter sido a mais favorável, uma vez que as «Despesas com pessoal» representaram cerca de 46% das «Despesas totais» executadas no ano.

Efetivamente, esta opção representou um custo expressivo, que se entende assumir como investimento no desenvolvimento do Concelho, uma vez que as despesas com pessoal, no orçamento de 2020 se inscreveram em 3,81 milhões de euros, tendo ao longo do ano sido corrigidas para cerca de 3,82 milhões de euros, com uma taxa de execução próxima dos 96%.

Importa ainda referir que as despesas com pessoal têm ao longo dos últimos 3 anos assumido montantes consideráveis, nomeadamente, 3,28 milhões de euros (2018), 3,67 milhões de euros (2019) e 3.66 milhões de euros (2020), demonstrando-se assim o investimento que o Município assumiu, por si só, com vista à promoção e implementação de medidas geradoras de emprego no Concelho nos últimos anos.

Importa, no entanto, acrescentar que algumas destas despesas apresentam contrapartidas financeiras, nomeadamente, as relacionadas com pessoal descentralizado em matéria de Educação, com emprego apoiado, com contratos emprego-inserção e com pessoal afeto a projetos cofinanciados.

Para o efeito, em 2020, o Município executou cerca de 3,68 milhões de EUR em «Despesas com pessoal», dos 3,58 milhões de EUR previstos em orçamento inicial, conforme mapa seguinte.

Mapa 2 - Investimento nos Recursos Humanos - 2020

Projeto			Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano / T / N.º	Econ.	Inicial	Corrigido	Executado	
Despesas com Pessoal	-	01	3 817 639 €	3 829 142 €	3 659 159 €	96%

3.2.1.1.2. INTEGRAÇÃO DE JOVENS NO MERCADO LABORAL - PEPAL

O Município entendeu ser necessário apostar em áreas de qualificação consideradas estratégicas para o seu desenvolvimento organizacional, pelo que lhe foi aprovada uma candidatura para apoio à realização de 3 estágios, ao abrigo do PEPAL¹⁹, com cofinanciamento do FSE²⁰ a 85%, delineando um projeto de estágios, devidamente interligados entre si, que permita desenvolver:

- 1 Estágio para licenciado(a) em História de Arte e Gestão e Programação do Património Cultural, para desempenho das seguintes funções:
 - Levantamento do património cultural, material e imaterial;
 - Elaboração de plano para salvaguarda e promoção do património cultural, com ações concretas;
 - Elaboração de fichas de caracterização dos espaços museológicos;
 - Propostas para a gestão dos espaços museológicos;
 - Planificação e realização de Ações de Promoção e Divulgação dos Espaços Museológicos;
 - Proposta de Gestão do Museu do Brinquedo;
 - Plano de Promoção e Divulgação do Museu do Brinquedo.
- 1 Estágio para licenciado(a) em Proteção Civil e do Ambiente, para desempenho das seguintes funções:
 - Caracterização e conhecimento do território a intervir;
 - Identificação das fragilidades do Concelho;
 - Identificação dos principais riscos;
 - Execução do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, com as diretivas da ANPC;
 - Execução dos trâmites necessário conducentes à aprovação e publicação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.
- 1 Estágio para licenciado(a) em Planeamento do Território e Elaboração e Recolha de Informação Geográfica, para desempenho das seguintes funções:
 - Elaboração dos procedimentos de aprovação e discussão pública de planos de base territorial;
 - Elaboração de estudos, pareceres ou informações;
 - Recolha de dados de informação geográfica ou cadastral;
 - Todos os Trabalhos que devidamente orientados pelo coordenador de estágio, deem o seu contributo para os procedimentos de planeamento a desenvolver na Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território do Município de Borba.

Para o efeito, em 2020, o Município executou cerca 69% do previsto, visto o processo de contratação dos estagiários ter sido mais moroso que o previsto em sede de previsão, conforme mapa seguinte.

Mapa 3 - Integração de jovens no mercado laboral (PEPAL) - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Integração de jovens no Mercado Laboral - PEPAL	2020	A	1	24 839 €	7 979 €	5 476 €	69%

¹⁹ Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.

²⁰ Fundo Social Europeu.

3.2.1.2. REALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE PROJETOS QUE POTENCIEM O DESENVOLVIMENTO

3.2.1.2.1. VIVEIRO DE EMPRESAS

Submeteu o Município, em março de 2019, uma candidatura²¹, ao POR Alentejo²² 2020, no Eixo Prioritário de Emprego e Valorização Económica do Recurso Endógeno, inserida no Plano Estratégico dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, com investimento estimado no montante de 100.158 EUR, com cofinanciamento FEDER de 85%, com vista à criação, em Borba, de um Viveiro de Empresas.

Pretende-se com este investimento criar uma estrutura de apoio e incentivo aos novos empreendedores no arranque das suas empresas, disponibilizando locais para escritório/sede e equipamentos relacionados com a logística da empresa (telefone, fax, internet, fotocopiadora e apoio administrativo).

O projeto tem objetivos de desenvolvimento económico concelhio, apoio aos jovens, e às empresas, procurando dar resposta à necessidade de promoção do empreendedorismo e da iniciativa.

O Viveiro de empresas, que contará com espaço de *Cowork*²³, constitui-se assim, como um equipamento de apoio a novas empresas, proporcionando-lhes condições técnicas facilitadoras da sua instalação no Concelho, com o objetivo de modernizar, diversificar e ampliar o tecido empresarial, proporcionando a criação de postos de trabalho estáveis e qualificados.

Com este Viveiros de Empresas pretende-se agregar no mesmo espaço físico empresas/entidades.

A implementação do espaço pretende-se no Mercado Municipal, procurando assim dotar também este equipamento de novas valências.

O espaço contará com aproximadamente 250 m², situados numa zona central da cidade com fácil acesso e estacionamento.

Existirão 5 gabinetes individuais, uma sala de formação/reuniões e um espaço comum de acesso.

Os gabinetes terão entre 15 e 22 m², completamente equipados e dotados de infraestruturas básicas, como telefone VoIP²⁴, acesso internet por fibra e servidor de rede comum.

A sala de reuniões/formação terá espaço para reuniões para 12 pessoas e possibilidade de formação para 15 pessoas.

A candidatura em apreço ainda se encontra em fase de análise por parte da Autoridade de Gestão, pelo que durante o ano de 2020, não foi executada a despesa prevista para o ano, conforme mapa seguinte.

Mapa 4 - Viveiro de Empresas - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Viveiro de Empresas	2019	I	11	92 858 €	92 858 €	0 €	0%

²¹ Candidatura n.º ALT20-05-3827-FEDER-000295: Viveiro de Empresas - Município de Borba.

²² Programa Operacional Regional do Alentejo - ALENTEJO 2020.

²³ Voice over Internet Protocol.

²⁴ Modelo de trabalho que se baseia no compartilhamento de espaço e recursos de escritório, reunindo pessoas que trabalham não necessariamente para a mesma entidade ou na mesma área de atuação.

3.2.1.2.2. PÓLO INDUSTRIAL E DE APOIO À AGRICULTURA DE ORADA

A atratividade das infraestruturas de apoio à atividade empresarial resulta fundamentalmente das dinâmicas económicas já instaladas no território e do capital humano existente, mas também das condições de contexto e infraestruturais de que dispõem, nomeadamente acessibilidades a mercados e matérias-primas, dotação de redes e serviços básicos como o abastecimento de água, energia, comunicações, drenagem de águas residuais e dos serviços disponibilizados pelas entidades gestoras.

Assim, o investimento em infraestruturas de acolhimento empresarial deve estar inserido numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade regional, o que implica necessariamente a definição de princípios orientadores que garantam o cumprimento destes requisitos.

O Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada localiza-se junto à EM 506²⁵, que liga esta localidade ao Concelho de Estremoz e tem capacidade para 10 lotes, numa área 18.000 m².

Nove lotes estão destinados a indústria e um a equipamento, com áreas compreendidas entre os 1.000 e 1.300 m².

A criação deste Pólo Industrial pretende proporcionar à Orada um espaço para a instalação de pequenas unidades industriais, particularmente ligadas à atividade agroindustrial, desenvolvendo o potencial industrial e empresarial, promovendo a oferta de emprego e atração de população ativa para a Freguesia.

Atualmente já se encontram ocupados 2 lotes, um por parte do Município, com o Pavilhão de Feiras e Exposições, tendo outros 3 já sido adquiridos por particulares, existindo inclusive já unidades.

O Município submeteu, em abril de 2018, ao POR Alentejo²⁶, uma candidatura²⁷, que após processo de reprogramação financeira foi aprovada no montante de 317.890 EUR, com cofinanciamento FEDER de 85%.

O principal objetivo da candidatura consistiu na qualificação do Pólo Industrial, com vista a proceder à melhoria das infraestruturas, de forma a dispor de lotes infraestruturados, dotados de acessos e arruamentos, redes de águas, esgotos, energia elétrica e de telecomunicações adequadas a proporcionar aos empresários condições de instalação e desenvolvimento dos negócios para a melhoria da competitividade, incentivando a fixação de empresas e pessoas, assumindo que a harmonização das atividades económicas com as tradições e a identidade do Concelho é fundamental para a projeção dos elementos diferenciadores de Borba, com capacidade de atração de novos investidores.

A operação encontra-se em processo de encerramento, tendo a empreitada sido finalizada no ano de 2020, com execução, no de ano, de verbas em montante próximo dos 310.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 5 - Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Pólo Industrial de Apoio à Agricultura da Orada	2018	I	35	317 890 €	311 390 €	309 467 €	99%

²⁵ Estrada Municipal 506.

²⁶ Programa Operacional Regional do Alentejo - ALENTEJO 2020.

²⁷ Candidatura n.º ALT20-01-0853-FEDER-000052: Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura da Orada.

3.2.1.2.3. VALORIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA

A rede viária no Concelho apresenta, em alguns pontos, um mau estado de conservação, necessitando de elevado investimento para o seu melhoramento.

Atendendo às disponibilidades existentes, o investimento na melhoria dos mesmos tem sido faseado, de modo a ser possível proceder à sua reparação e requalificação.

O investimento previsto, nesta área, para o ano de 2020, assumiu, em sede previsional, no orçamento inicial, o montante de 31.498 EUR (em investimento definido) e 554.600 EUR (em investimento não definido).

Em sede de revisão orçamental, por introdução do saldo da gerência anterior, foi possível transitar para investimento definido o montante necessário, conducente à realização de uma empreitada global para valorização de 4 troços de estrada que necessitavam de intervenção mais urgente, de forma a ser possível melhorar as condições de segurança das mesmas.

A empreitada em apreço foi adjudicada, em 2020, por concurso público, em montante próximo dos 520.000 EUR, destinado à valorização das referidas quatro vias que careciam de intervenção mais urgente, nomeadamente:

- Estrada Municipal 506, entre os limites dos concelhos de Estremoz e de Monforte, passando pela Freguesia de Orada;
- Caminho Municipal 1040, entre o Caminho Municipal 506-1 e Aldeia de Sande, passando pela povoação de Alcaraviça;
- Caminho Municipal 1042, entre a localidade de Rio de Moinhos e a Estrada Municipal 508;
- Caminho Municipal 1170, na Rua das Casas Novas, em Borba.

Ainda durante o decorrer do ano foi possível finalizar a mesma tendo sido paga a faturação nos termos acordados com o empreiteiro, transitando para pagamento, em 2021, apenas os montantes respeitantes aos últimos trabalhos, executados no final de 2020.

Assim, em 2020, na «Valorização da rede viária», foi realizado investimento em montante próximo dos 273.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 6 - Valorização da rede viária - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Valorização de Estradas e Arruamentos	2018	I	39	20 000 €	20 670 €	12 694 €	61%
Valorização de Estrada Rio de Moinhos - Estremoz	2018	I	42	0 €	133 550 €	104 662 €	78%
Valorização de Estrada Alcaraviça - Aldeia Sande	2018	I	45	0 €	189 850 €	0 €	0%
Valorização de Estrada R. Moinhos - Alfaval	2018	I	46	5 000 €	3 300 €	3 300 €	100%
Valorização do CM 506	2020	I	9	0 €	321 200 €	150 895 €	47%
Valorização do CM 1170	2020	I	10	0 €	18 650 €	0 €	0%
Sinalização	2018	I	37	5 000 €	5 000 €	2 267 €	45%
Caminhos Rurais - Reconstrução	2018	I	38	1 498 €	1 498 €	0 €	0%
Total				31 498 €	693 718 €	273 818 €	39%

3.2.1.2.4. BENEFICIAÇÃO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS

Os Estaleiros Municipais desempenham um papel fundamental na ação do Município, pelo que as condições proporcionadas pelos mesmos são essenciais para o adequado e eficiente funcionamento dos serviços municipais.

Os Estaleiros Municipais têm que fazer face a um conjunto alargado de necessidades, relacionados com a capacidade e condições para acomodação de equipamentos, viaturas e serviços de armazém, controlo de produção, carpintaria, eletricidade, cantaria, oficina mecânica, refeitório, gabinete médico.

A beneficiação dos Estaleiros Municipais é uma antiga necessidade da Autarquia, para modernização dos serviços municipais.

Por outro lado, não devem ser descuradas as condições de segurança, conforto e operacionalidade que os mesmos devem oferecer, de modo a constituírem-se como um recurso operacional eficiente para o pleno exercício de competências que o Município detém.

Em 2020, procederam-se a algumas melhorias nos estaleiros municipais, relacionadas essencialmente com a colocação de uma nova cobertura em zona que anteriormente foi alvo de estragos por condições atmosféricas adversas.

Assim, em 2020, na «Beneficiação dos Estaleiros Municipais», foi realizado investimento em montante próximo dos 38.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 7 - Beneficiação dos Estaleiros Municipais - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Estaleiros Municipais	2018	I	3	500 €	38 100 €	37 981 €	100%

3.2.1.2.5. VALORIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS

De forma a dotar o Concelho de um suporte físico efetivo à expressão e desenvolvimento das atividades económicas de base local e regional, deverá o Município procurar encontrar soluções com vista à valorização e requalificação do Parque de Feiras, uma vez que a forma como o mesmo se encontra dificulta bastante a realização de iniciativas, não dignificando em nada a imagem das mesmas.

O Parque de Feiras localiza-se na Área de Intervenção Norte, situada a norte do centro urbano atual, compreendido entre a EN 4, o troço urbano da EN 255 (continuação da Avenida D. Dinis de Melo e Castro) e o limite do perímetro urbano estabelecido pelo Plano Diretor Municipal.

Os programas definidos para esta zona, dando sequência às orientações constantes no Plano de Urbanização de Borba, têm por objetivo o estabelecimento de um novo local estratégico no contexto urbano centrado no Parque de Feiras.

Esta praça, com 410 metros de comprimento e 62 metros de largura, organiza, por seu lado, a estrutura urbana envolvente rematando as morfologias de ocupação edificada já existentes, estabelecendo as expansões e conexões da rede viária e os meios físicos favoráveis à implantação de novos equipamentos.

Este espaço beneficia de excelentes acessibilidades, quer ao centro da cidade, através da Avenida D. Dinis de Melo e Castro e, por toda a zona da Cerca, com a intervenção projetada para a denominada Área de Intervenção Norte, quer para o exterior, com ligação direta ao eixo viário regional EN 4, e consequente articulação, geograficamente próxima, com a A6, através do nó de ligação de Borba, e a Variante à EN 255.

Apesar de se terem procurado encontrar financiamentos que permitam intervir no espaço, apenas foi possível, em 2020, proceder à valorização de equipamentos de montante menos oneroso, tendo sido realizado investimento em montante na ordem dos 4.230 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 8 - Valorização e requalificação do Parque de Feiras - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Requalificação do Parque de Feiras	2018	I	48	500 €	500 €	0 €	0%
Valorização de equipamentos de mercados e feiras	2018	I	47	500 €	7 400 €	4 230 €	57%
Total				1 000 €	7 900 €	4 230 €	54%

3.2.1.3. POLÍTICA GLOBAL: PATRIMÓNIO, TURISMO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

3.2.1.3.1. EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

As melhorias no edifício dos Paços do Concelho continuaram a ser implementadas durante o ano de 2020. Pretende-se com este projeto continuar a recuperar e modernizar o edifício dos Paços do Concelho, dando continuidade à modernização da administração municipal. Este projeto contribuiu para a revitalização da zona histórica da cidade, apostando na remodelação de um imóvel classificado que apresenta, de resto, um carácter eminentemente institucional.

A deslocalização de alguns serviços (biblioteca, conservatória do registo civil e predial e cartório notarial de Borba) permitiram repensar o projeto para revitalização e modernização do edifício, mantendo a sua traça original e atribuindo-lhe novas funcionalidades, mais adequadas às necessidades atuais, como são exemplos, o Balcão Único (2010), o Bar de apoio (2011), o Posto de Turismo (2015), o Lagar Museu (2015), o Gabinete de Ação Social (2016) e o CPCJ²⁸ (2016).

No ano de 2020 foi dada continuidade à requalificação das salas adjacentes ao bar de apoio, com vista à futura instalação de serviços, com execução de despesa, em montante superior a 5.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 9 - Edifício dos Paços do Concelho - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Edifício dos Paços do Concelho	2018	I	2	7 500 €	7 500 €	5 281 €	70%

²⁸ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

3.2.1.3.2. DINAMIZAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

O turismo tem apresentado nos últimos anos em Portugal, e em particular no Alentejo, um crescimento bastante acentuado, que se entendeu ser necessário acompanhar, de forma a aproveitar as oportunidades que permitem colocar a Região como destino de excelência. Para o efeito, o Município deu continuidade à estratégia de aposta nos produtos endógenos, nas tradições e na cultura do Concelho.

O desvio mais significativo na «Dinamização da Oferta Turística» respeita à execução de certames temáticos, que foram alvo de adiamento, anulação ou alteração de formato, de modo a dar cumprimento às diretrizes da DGS, relacionados com o contexto de pandemia do SARS-CoV-2, com maior expressão na «Festa da Vinha e do Vinho», «Queijo & Companhia» e «Ervas & Companhia».

O projeto «Criação do Centro de *Cycling*», integrado em rede, para percursos supramunicipais, apoiado em 90%, pelo Programa Valorizar²⁹ apresentou desenvolvimento durante o ano, de acordo com o procedimento de empreitada adjudicado, sendo prevista a sua finalização no decorrer de 2021.

O projeto «Área de Serviço de Autocaravanismo de Borba» não apresentou qualquer execução no ano de 2020, em virtude de ter sido apresentado um pedido de reprogramação financeira e temporal, para permitir o aumento de investimento, respetivo apoio e data de execução, encontrando-se a mesma, à data aprovada e prevendo-se a adjudicação da empreitada para construção do mesmo, no ano de 2021.

Assim, o investimento na «Dinamização da Oferta Turística», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante próximo dos 283.097 EUR, sendo que, durante o ano, as opções tomadas permitiram a execução de cerca de 171.500 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 10 - Dinamização da oferta turística - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Festa da Vinha e do Vinho	2018	A	31	125 000 €	59 385 €	58 876 €	99%
Festa da Vinha e do Vinho	2018	I	49	500 €	2 000 €	1 750 €	88%
Ervas & Companhia	2018	A	32	10 000 €	5 €	0 €	0%
Queijo & Sabores	2018	A	33	12 000 €	5 €	0 €	0%
É Natal em Borba	2018	A	35	15 000 €	28 800 €	24 827 €	86%
Festas Honra Senhor Jesus dos Aflitos	2018	A	34	20 000 €	14 500 €	13 875 €	96%
Outros Eventos	2018	A	39	3 500 €	3 500 €	944 €	27%
Posto de Turismo	2018	I	51	2 988 €	2 488 €	0 €	0%
Promoção tradicional de vinho de talha	2018	I	54	500 €	500 €	0 €	0%
Centro Interpret. Batalha Montes Claros	2018	I	52	500 €	500 €	0 €	0%
Área Serviço Autocaravanismo Borba	2018	I	53	10 644 €	10 644 €	0 €	0%
Criação de Centro de <i>Cycling</i>	2018	I	50	82 015 €	119 780 €	71 147 €	59%
<i>AIStones</i>	2019	I	8	450 €	450 €	0 €	0%
Total				283 097 €	242 558 €	171 418 €	71%

²⁹ Criada no âmbito do Programa Valorizar, que visa promover a contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e da valorização do património cultural e natural do país, a Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior tem como principal objetivo o apoio ao investimento a iniciativas/projetos com interesse para o turismo, que promovam a coesão económica e social do território, em linha com o Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT).

3.2.1.3.3. MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO E DA EDUCAÇÃO

A celebração do contrato de execução para delegação de competências da Educação, levou o Município a assumir uma nova dimensão no paradigma educativo, no que concerne à gestão de equipamentos e do pessoal não docente dos estabelecimentos escolares.

No entanto, as ações do Município, em matéria de qualificação e educação não se restringem ao cumprimento daquele contrato, mas também à gestão das cantinas escolares, ao funcionamento da Oficina da Criança e à reabilitação e valorização dos equipamentos escolares. A relevância, em particular do 1.º ciclo do ensino básico, no percurso educativo das crianças, tem incentivado o Município, pelos sucessos alcançados em anos letivos anteriores, a continuar a proporcionar a estes alunos, atividades de enriquecimento curricular, ao abrigo de candidaturas formalizadas à DGEstE.

O desvio mais significativo na «Melhoria da Qualificação e da Educação» respeita à «Modernização dos recursos TIC nos Jardins de Infância da Orada e Rio de Moinhos» que não apresentou qualquer execução, visto o mesmo só ter dado início à sua execução no ano de 2021, após aprovação da respetiva candidatura.

Por outro lado, também se verificam diminuições bastante acentuadas, face ao previsto, em sede de execução, nos projetos «Cantinas Escolares», «Oficina da Criança», «Atividades de Enriquecimento Curricular» e «Educação - Custos Comuns», uma vez que algumas das despesas previstas com os mesmos não se realizar, por encerramento dos espaços ou diminuição do seu funcionamento, para cumprimento das diretrizes da DGS, em contexto de pandemia do SARS-CoV-2.

O projeto «PIICIE - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar», destinado à melhoria da qualificação e da educação dos mais jovens, através do desenvolvimento de ações, acompanhamento e apoio do percurso educativo, visando o apetrechamento da Oficina da Criança e do Centro de Juventude decorreu de acordo com os moldes aprovados na reprogramação financeira e temporal, aprovada pela Autoridade de Gestão para execução até junho de 2021.

Por outro lado, para mitigar os efeitos da pandemia na comunidade escolar, o Município viu-se obrigado a aumentar o investimento na «Reabilitação e valorização de equipamentos escolares». Assim, este investimento em 2020, assumiu em orçamento inicial 697.800 EUR, sendo que durante o ano, as opções tomadas, permitiram a execução de 517.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 11 - Melhoria da qualificação e da educação - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Reabilitação e valorização de equipamentos escolares	2018	I	10	10 000 €	31 000 €	30 104 €	97%
Modernização dos recursos TIC nos JI da Orada e Rio de Moinhos	2020	I	3	10 000 €	10 000 €	0 €	0%
Competências Descentralizadas MEC	2018	A	9	435 200 €	411 840 €	377 713 €	92%
Cantinas Escolares	2018	A	12	105 150 €	43 380 €	35 243 €	81%
Oficina da Criança	2018	A	13	30 400 €	15 750 €	9 067 €	58%
Atividades de Enriquecimento Curricular	2018	A	8	30 000 €	21 865 €	21 803 €	100%
Educação - Custos Comuns	2018	A	42	23 200 €	9 100 €	4 189 €	46%
PIICIE	2018	A	43	53 850 €	56 100 €	38 905 €	69%
Total				697 800 €	599 035 €	517 023 €	86%

3.2.1.3.4. TRANSPORTES ESCOLARES

O Município, em parceria com os estabelecimentos de ensino e os demais parceiros educativos continuou a garantir serviço dos transportes escolares, de forma a criar condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo, independentemente do seu local de residência.

Pretendia-se, no ano de 2020, ao nível dos «Transportes Escolares», proceder à aquisição de 1 nova viatura, de 9 lugares, para transporte de crianças (o que não veio a concretizar-se), cumprir com o contrato de locação financeira do autocarro para transportes escolares e dar cumprimento aos custos decorrentes do transporte dos alunos do ensino secundário.

Por outro lado, o encerramento dos estabelecimentos escolares, em virtude do confinamento geral, imposto para dar resposta à pandemia do SARS-CoV-2 diminuiu substancialmente as despesas previstas, em virtude de não se terem concretizado durante grande parte do ano letivo.

Assim, o investimento em «Transportes Escolares», em 2020, assumiu em sede previsional, no orçamento inicial, o montante de 68.500 EUR.

Durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras e as opções tomadas, permitiram a execução de cerca de 32.974 EUR, tendo-se procedido ao cumprimento das rendas mensais do contrato de locação financeira do autocarro até à sua finalização e aos custos decorrentes do transporte dos alunos do ensino secundário, conforme mapa seguinte.

Mapa 12 - Transportes Escolares - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Viaturas de transporte escolar	2018	I	58	42 500 €	17 800 €	17 727 €	100%
Transportes escolares	2018	A	11	26 000 €	16 000 €	15 247 €	95%
Total				68 500 €	33 800 €	32 974 €	98%

3.2.1.3.5. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INICIATIVAS CULTURAIS

A valorização de equipamentos culturais continuou a apresentar-se como uma necessidade imperativa a que o Município teve que fazer face, mediante as suas possibilidades, atendendo aos muitos equipamentos de que dispõe que necessitam de intervenção, com vista à sua revitalização.

Tal imperativo, teve que obedecer a investimentos faseados, de modo a não comprometer outros que se assumem prioritários.

Por outro lado, deu-se continuidade à realização de «Iniciativas culturais», de modo a manter uma agenda regular de iniciativas, sempre que o mesmo foi possível, alguns dos quais, adaptados aos formatos possíveis, para dar resposta ao contexto de confinamento a que o país esteve sujeito, como medida de resposta à pandemia do SARS-CoV-2.

Desta forma, o investimento na «Valorização de Equipamentos e Iniciativas Culturais», prevista no orçamento inicial em 38.500 EUR, executou, em 2020, o montante de 37.210 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 13 - Valorização de Equipamentos e Iniciativas Culturais - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Valorização de equipamentos culturais	2018	I	28	3 500 €	8 500 €	8 242 €	97%
Iniciativas culturais	2018	A	23	35 000 €	36 033 €	28 969 €	80%
Total				38 500 €	44 533 €	37 210 €	84%

3.2.1.3.6. VALORIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS

A valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos, através da execução de cobertura que permita melhorar substancialmente a utilização daquele equipamento para fruição do mesmo, pela população tem sido um dos projetos mais ambicionados pelo Município.

O investimento encontrava-se estimado em cerca de 160.000 EUR e pretende dar resposta a uma necessidade sentida pela população local, uma vez que permitirá melhorar o espaço que, a par da prática desportiva, serve como local de encontro e convívio entre a população, em alguns eventos e iniciativas.

O Município, em 2018, candidatou a valorização deste equipamento, ao Programa Nacional de Coesão Territorial, com vista à celebração de um Contrato Programa, para realização do investimento, com apoio de 60%, por parte da DGAL.

No final de 2018, viu o Município aprovada a candidatura, com apoio no montante de cerca de 50.250 EUR, correspondendo a uma taxa de apoio de 31,40% (inferior à prevista aquando da candidatura), com recebimento, no próprio ano, do referido apoio a título de adiantamento.

Em 2019, foi o projeto alvo de uma análise mais profunda, tendo-se apurado ser necessário aumentar a valor do investimento para o montante estimado de 175.000 EUR.

Assim, foi submetido um pedido de reprogramação do projeto, com vista a desenvolver o mesmo no ano de 2020.

Após aprovada a reprogramação financeira e temporal da candidatura, autorizada decorrer fisicamente até final de 2020 e financeiramente até final de fevereiro de 2021, deu-se início ao procedimento de contratação pública, que obrigou ao desenvolvimento de 3 diferentes procedimentos, visto os 2 primeiros terem culminados desertos.

Apesar das dificuldades encontradas, ainda foi possível em 2020 proceder à adjudicação da empreitada, executando-se a mesma na sua totalidade, tendo o Município procedido ao pagamento da grande maioria da despesa faturada, remanescendo apenas uma pequena parte (cerca de 14%) para liquidação nos primeiros meses de 2021, como veio a ocorrer.

Assim, em 2021, foi executado 86% da despesa prevista respeitante à «Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos», no montante de 150.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 14 - Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos	2018	I	32	175 000 €	175 000 €	150 000 €	86%

3.2.2. LED 2: “APROFUNDAR A DEMOCRACIA”

O Município assumiu o propósito estratégico de aprofundar a democracia no concelho como condição fundamental para ultrapassar as dificuldades, através do recurso à participação da comunidade.

Este desígnio estratégico abrange três dimensões fundamentais:

3.2.2.1. Valorização da cidadania;

3.2.2.2. Promoção da cooperação com as freguesias;

3.2.2.3. Articulação de projetos com associações e coletividades.

Para efeitos de demonstração da execução desta linha estratégica de desenvolvimento foram desenvolvidos um conjunto de projetos e ações, de acordo com a sua dimensão estratégica, dos quais podemos destacar:

3.2.2.1. VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA

3.2.2.1.1. DINAMIZAÇÃO DO PORTAL WEB MUNICIPAL

As novas tecnologias de informação assumem hoje um papel extremamente importante no dia-a-dia de uma comunidade. Aceder à informação, a serviços, procurar novos conhecimentos e estar em permanente contacto com o mundo, sabendo o que se passa no planeta, tornou-se de fácil acesso através da *internet*.

A adesão ao projeto «Évora Distrito Digital», no âmbito da RCDE³⁰, contribuiu para o desenvolvimento de vários projetos de modernização e inovação tecnológica, nomeadamente de um novo *website*. A reestruturação efetuada permitiu a partilha de uma plataforma tecnológica única com todos os municípios do Distrito, de forma a disponibilizar um conjunto de informações e serviços úteis ao munícipe e a quem pretende visitar-nos, assim como serviços *online*, permitindo o *download* de regulamentos e requerimentos, consulta de procedimentos gerais e outras informações relevantes, acessíveis a qualquer hora do dia.

Assim, a RCDE e as redes municipais são resultado de uma vontade e capacidade de partilha de serviços tecnológicos entre os municípios do Alentejo Central. Estas infraestruturas permitem, quer à CIMAC, quer aos municípios do Distrito, desenvolver, em rede, serviços partilhados de tecnologias de informação, permitindo novos padrões de qualidade e de serviços resultante de uma maior escala agregada e partilhada.

A implementação e desenvolvimento dos novos portais foi aprovada no âmbito do projeto «EGOVAC – Modernização Administrativa», cofinanciado pelo INALENTEJO. Esta nova solução para os portais municipais do distrito de Évora foi candidatada aos “*European Sharepoint Community*”, onde teve a concorrência de vários projetos europeus, e venceu o prémio na categoria de “*Best Search Solution*”.

Em 2020, deu-se continuidade aos trabalhos de análise funcional do portal, de forma a poder dotá-lo de mais e melhores funcionalidades, permitindo uma maior facilidade de comunicação entre munícipes e o Município assim como da possibilidade operacional de criar serviços de interação *on-line*.

A despesa com a realização desta atividade foi assumida pelo Município, através de despesas com pessoal e de «Serviços partilhados TIC» com os restantes municípios do Distrito, por meio de Protocolo de Serviços CTD³¹, com uma execução anual, no Município, de 100%, no montante de 21.710 EUR.

30 Rede Comunitária do Distrito de Évora.

31 Centro de Tecnologias Digitais, cujas principais tarefas desenvolvidas passam pela operação, manutenção, gestão e apoio técnico (operação da infraestrutura de Data Center CIMAC); gestão de serviços partilhados; gestão de TI nos municípios; apoio aos gabinetes TIC municipais; suporte aos serviços e plataformas TIC CIMAC; operação da RCDE e redes locais dos municípios; integração e desenvolvimento de soluções para os municípios; conceção e implementação de projetos de TI (conceção, especificação, gestão, implementação em tecnologias, inovação e energia); parcerias nacionais e internacionais (articulação regional, otimização de financiamentos, representação institucional em TI).

3.2.2.2. PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

3.2.2.2.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

A Câmara Municipal, no ano de 2020, deu continuidade à política de cooperação encetada com as freguesias, através de acordos de execução para descentralização de competências nas juntas de freguesia e de acordos de cooperação.

Através desta via, continuou a ser promovida a consolidação da autonomia financeira das Freguesias, procurando dar resposta às aspirações das populações e à resolução de problemas emergentes, dada a maior proximidade destas autarquias junto das mesmas.

Para o efeito foram transferidas as verbas previstas nos acordos de execução e nos acordos de colaboração aprovados.

Desta forma, o investimento nos acordos de execução e/ou de colaboração com as Freguesias, no ano de 2020, assumiu, em sede de previsão nos documentos previsionais aprovados o montante inicial de 69.060 EUR.

Durante o ano de 2020, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de mais de 73.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 15 - Descentralização de competências e cooperação com as Freguesias - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Acordos de Execução com as Freguesias	2018	A	37	51 300 €	53 270 €	53 247 €	100%
Acordos com Freguesias	2019	A	3	17 760 €	19 760 €	19 760 €	100%
Total				69 060 €	73 030 €	73 007 €	100%

3.2.2.3. ARTICULAÇÃO DE PROJETOS COM ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES

3.2.2.3.1. PARCERIAS COM A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

A CIMAC é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram (Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa).

As parcerias estabelecidas entre a CIMAC e os municípios do Alentejo Central permitem desenvolver trabalho em rede, partilhar serviços, realizar procedimentos por procura agregada (promovendo sinergias e economias de escala), articular investimentos municipais de interesse intermunicipal, participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional (no âmbito dos fundos comunitários) e articular atuações com os serviços da Administração Central, aos mais diversos níveis.

Os municípios do Alentejo Central, com a coordenação da CIMAC, desenvolvem, desde 2004, de forma consistente, iniciativas de modernização administrativa com o principal objetivo de melhorar e aproximar os mesmos dos cidadãos e das empresas, promovendo assim um aumento da eficiência e da qualidade dos serviços.

Só através de um trabalho em rede, que se consubstancie na partilha de serviços, informações e promoção de sinergias é possível responder às exigências que atualmente são constantes nos municípios

O projeto «ModernizaçãoAC@2020», no qual o Município de Borba participa, é disso um bom exemplo, uma vez que assenta no desenvolvimento de atividades que correspondem aos domínios reengenharia e desmaterialização de processos, multicanal para atendimento e infraestruturas tecnológicas, inicialmente previsto terminar em 2019, mas que foi alvo de prorrogação.

De salientar que alguns dos projetos previstos desenvolver no ano de 2020, por força da pandemia do SARS-CoV-2 foram alvo de adiamento, com reprogramações para serem desenvolvidos em momentos posteriores, o que provocou alterações significativas nos encargos previstos assumir no ano em causa.

Desta forma, o investimento em «Parcerias com a CIMAC e os Municípios do Alentejo Central», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante de 168.400 EUR, sendo que, durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de 76.554 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 16 - Parcerias com a CIMAC e os municípios do Alentejo Central - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
CIMAC - Quotizações e Atividades	2018	A	40	119 459 €	88 459 €	76 439 €	86%
CIMAC - Projetos	2018	I	56	45 587 €	45 587 €	0 €	0%
ModernizaçãoAC@2020	2019	I	1	348 €	348 €	0 €	0%
ModernizaçãoAC@2020	2019	A	4	3 006 €	3 006 €	115 €	4%
Total				168 400 €	137 400 €	76 554 €	56%

3.2.2.3.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO

A valorização da atividade das associações, coletividades, clubes e outras instituições representam uma preocupação para a Autarquia, uma vez que as atividades desenvolvidas por estas entidades são da maior importância para o Concelho.

Assim, a Autarquia deve apoiar as representações associativas em diferentes frentes, contribuindo para um maior dinamismo, alargamento e inovação das suas ações.

As diferentes associações, coletividades e clubes inscritos no Município, unindo os seus recursos técnicos, humanos e financeiros, procuram defender objetivos comuns, destinados à participação da comunidade na vida local, pelo que devem continuar a ser apoiadas, logística e financeiramente, pelo Município, no âmbito das suas competências.

Pelo exposto, a Câmara Municipal de Borba, no âmbito das suas competências continuou a adotar políticas de apoio a associações e coletividades, nomeadamente através do PAAC³², PAAD³³ e de apoios pontuais, destinados a projetos ou ações específicas, sempre que se verifique existirem vantagens, na realização de parceria, colaboração ou cooperação.

Deve ainda ser referido que, no ano de 2020, as associações e coletividades viram-se impedidas de desenvolver as atividades previstas e aprovadas no PAAC e PAAD, por obrigatoriedade de confinamento e em respeito pelas regras e diretivas da DGS.

Para o efeito, a Câmara Municipal aprovou, como medida de apoio extraordinário, para mitigar os efeitos da pandemia do SARS-CoV-2 ao associativismo a atribuição de apoios para fazer face a despesas, no montante de 26.846 EUR, que não estavam previstas em sede de orçamento inicial.

Neste sentido, o Município, no ano de 2020, no «Apoio ao Associativismo», assumiu em orçamento inicial despesa para executar no montante de 51.000 EUR.

Durante o ano de 2020, atendendo às alterações antes referidas, procedeu-se à execução de despesa, em montante superior a 64.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 17 - Apoio ao Associativismo - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
PAAC	2019	A	1	20 000 €	7 200 €	7 149 €	83%
PAAD	2019	A	2	20 000 €	11 000 €	10 885 €	100%
COVID-19: Instituições sem fins lucrativos	2019	A	6	0 €	28 350 €	26 846 €	100%
Apoio à Atividade Desportiva, de Recreio e Lazer	2018	A	26	11 000 €	19 700 €	19 253 €	100%
Total				51 000 €	66 250 €	64 132 €	97%

32 Programa de Apoio ao Associativismo e Coletividades.

33 Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.

3.2.2.3.3. APOIO À PROTEÇÃO CIVIL E COMBATE AO COVID-19

A AHBVB³⁴ tem sempre assumido um papel de relevo no socorrismo, transporte de doentes, combate a incêndios, entre outros, sendo, como tal, um agente de Proteção Civil, de âmbito municipal, absolutamente imprescindível e fulcral.

O Município, reconheceu ser do interesse municipal a manutenção e a melhoria dos serviços prestados por esta Corporação, ao nível da sua capacidade de resposta e à prossecução das suas missões, atendendo ao papel insubstituível desta Corporação de Bombeiros Voluntários na prevenção e proteção de pessoas e bens e, em geral, em prol das populações, com a dedicação, empenho, destreza e coragem que, indiscutivelmente, os caracterizam.

Assim, na sequência do Protocolo celebrado, com a ANPC³⁵ e a AHBVB, o Município assumiu, a partir de maio de 2019, 50% dos custos de funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP³⁶).

Por outro lado, ao nível de funcionamento e investimento na Proteção Civil, e com o objetivo de fazer face a despesas urgentes para combate e mitigação da pandemia do SARS-CoV-2, que provocou a doença do COVID-19, foram autonomizados os projetos 2019/A/6 (para despesas de funcionamento) e 2019/I/9 (para despesas de investimento).

Ao longo do ano, nestes projetos, a Câmara Municipal sentiu-se na obrigação de reforçar as rubricas, de modo a contribuir com o seu papel junto da comunidade, dotando-os de verba cerca de 27 vezes superior ao aprovado em sede de orçamento (passando de 4.000 EUR para mais de 106.000 EUR), tendo sido, por via destes projetos que foram assumidas grandes parte das despesas para fazer face à pandemia.

Desta forma, o investimento no «Apoio à Proteção Civil e combate ao COVID-19», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante de 42.500 EUR, sendo que, durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de mais de 125.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 18 - Apoio à Proteção Civil e combate ao COVID-19 - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Equipa de Intervenção Permanente	2018	A	7	37 500 €	37 500 €	36 000 €	96%
Apoio à Proteção Civil	2018	I	8	1 000 €	1 000 €	0 €	0%
Proteção Civil - Funcionamento - COVID-19	2019	A	6	3 000 €	79 237 €	69 901 €	88%
Proteção Civil - Investimento - COVID-19	2019	I	9	1 000 €	27 300 €	19 172 €	70%
Total				42 500 €	145 037 €	125 073 €	86%

³⁴ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba.

³⁵ Autoridade Nacional de Proteção Civil.

³⁶ Equipas de Intervenção Permanente, constituídas para dar resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens, designadamente em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abaloamentos, naufrágios, ou outras intervenções no âmbito da proteção civil.

3.2.3. LED 3: “JUSTIÇA SOCIAL”

Um Município efetivamente harmonioso e equilibrado passa, necessariamente, pelo desenvolvimento da dimensão social. Desta forma, as políticas de desenvolvimento social devem promover a coesão e a justiça social, com vista a atenuar as desigualdades entre as pessoas e combater todas as formas de pobreza e de exclusão.

Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões distintas, a considerar:

2.2.3.1 Promoção da justiça social;

2.2.3.2 Promoção do bem-estar;

2.2.3.3 Valorização das políticas de inclusão social;

Para efeitos de demonstração da execução desta linha estratégica de desenvolvimento foram desenvolvidos um conjunto de projetos e ações, de acordo com a sua dimensão estratégica, dos quais podemos destacar:

3.2.3.1. PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL

3.2.3.1.1. APOIO A PROJETOS NA ÁREA DA SAÚDE

Em novembro de 2017, o Município de Borba celebrou, com a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, a Associação Coração Delta e os municípios de Elvas, Arronches, Alandroal, Borba, Campo Maior, Estremoz, Monforte, Sousel e Vila Viçosa uma adenda ao Protocolo de Reestruturação do Ambulatório do Hospital Santa Luzia de Elvas em Unidade de Alta Resolução.

Prevía o Protocolo inicial, celebrado em maio de 2015, um investimento de 1 milhão de euros, tendo-se posteriormente verificando que este valor não seria suficiente para fazer face às previsões, pelo que houve necessidade de elaborar um novo projeto, no montante de 1,5 milhões de euros.

A candidatura deste novo projeto foi apresentada ao POR³⁷ Alentejo, tendo o Município assumido, por meio de Protocolo, participar o projeto, no montante máximo de 15.331,73 EUR.

No final de 2020, foi o Município informado pela Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano (beneficiária da operação) já se encontrar o mesmo em fase de execução, sendo importante proceder-se à transferência dos montantes protocolados para fazer face a despesas do projeto, pelo que, nos termos do Protocolo se procedeu à transferência do montante acordado, para efeitos de encerramento do projeto.

Importa ainda referir que, à parte do presente projeto, o Município, durante o ano de 2020, no âmbito da proteção civil, investiu no Centro de Saúde de Borba, para ultrapassar algumas lacunas encontradas nas instalações, com vista a fazer face à pandemia, tendo procedido à aquisição de alguns equipamentos necessários, tendo que a despesa para fazer face aos mesmos sido assumida nos projetos 2019/A/6 (para despesas de funcionamento) e 2019/I/9 (para despesas de investimento).

Mapa 19 - Apoio a projetos na área da Saúde- 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Unidade de Alta Resolução	2018	I	9	15 371 €	15 371 €	15 332 €	100%

³⁷ Programa Operacional Regional - ALENTEJO 2020.

3.2.3.1.2. APOIO A ESTUDANTES

O Município, em 2020, prosseguiu com uma política social que permitiu proceder à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior e ao apoio na ação social escolar no 1.º ciclo e ensino pré-escolar aos alunos mais carenciados.

A prossecução destes apoios teve como intuito garantir condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo.

Desta forma, o investimento no «Apoio a Estudantes», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante de 15.650 EUR.

Durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de mais de 8.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 20 - Apoio a Estudantes - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Apoio socioeconómico a estudantes (Bolsas de Estudo)	2018	A	18	10 650 €	10 650 €	6 300 €	59%
Ação Social Escolar	2019	A	5	5 000 €	5 000 €	1 762 €	35%
Total				15 650 €	15 650 €	8 062 €	52%

3.2.3.2. PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR

3.2.3.2.1. INVESTIR NOS ESPAÇOS VERDES

O Jardim Municipal de Borba é um espaço de excelência, bastante utilizado pela população e por quem visita o Concelho. De forma a manter o espaço adequado à sua exigência, nos últimos anos procedeu-se à beneficiação do espaço infantil, adaptando-o aos novos normativos de segurança e à modernização do sistema de rega.

Em 2020, e conforme inicialmente previsto, efetuaram-se pequenos investimentos paisagísticos no jardim Municipal e em diversos espaços do concelho.

Assim, o investimento nos «Espaços Verdes», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante de 3.500 EUR.

Durante o ano de 2020, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de um montante próximo dos 7.400 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 21 - Investir nos Espaços Verdes - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Reabilitação do Jardim Municipal	2018	I	15	1 000 €	3 950 €	2 808 €	71%
Arranjos Paisagísticos	2018	I	14	2 500 €	6 300 €	4 585 €	73%
Total				3 500 €	10 250 €	7 393 €	72%

3.2.3.2.2. PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO

O Programa Juventude em Movimento tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra letivos de jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam, em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional e assim, fomentar o contacto com a realidade onde serão integrados em áreas de interesse comunitário, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e divulgação cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, entre outras, desenvolvendo valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e interajuda.

Ocupar os tempos de lazer, de forma saudável contribui, decisivamente para a formação e crescimento aos mais variados níveis, minorando os riscos a que estão expostos.

No ano de 2020, pretendia-se proceder a alterações às Normas do Programa, com vista a torná-lo mais amplo e participado, por parte dos jovens do Concelho, no entanto tal não foi possível de concretizar, atendendo ao contexto de confinamento geral implementado para fazer face à pandemia do SARS-CoV-2, pelo que o mesmo acabou por não ser realizado.

Assim, o investimento no «Programa Juventude em movimento», no ano de 2020, não apresentou qualquer execução, conforme mapa seguinte.

Mapa 22 - Programa Juventude em Movimento - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Juventude em Movimento	2018	A	17	2 000 €	2 000 €	0 €	0%

3.2.3.2.3. VALORIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, DE RECREIO E DE LAZER

Independentemente do elevado custo que o Município suporta com o funcionamento de alguns equipamentos desportivos, de recreio e de lazer, como é o caso das piscinas municipais (essencialmente as cobertas), pretende a Câmara Municipal continuar a investir no funcionamento dos mesmos, de modo a proporcionar condições de lazer e bem-estar à população do Concelho, procurando, todavia, encontrar alternativas viáveis para os consumos mais elevados, através de medidas que gerem melhores eficiências energéticas.

Por outro lado, ao longo dos últimos anos, o Município procedeu a um investimento significativo, ao nível de equipamentos de recreio e lazer, essencialmente pela necessidade de remodelação completa dos parques infantis do Concelho, pelo que importa dar continuidade aos investimentos realizados, pese embora de forma faseada, continuando a proceder à valorização deste tipo de equipamentos.

Independentemente das intenções municipais, o contexto de pandemia do SARS-CoV-2 impôs grandes restrições à utilização de alguns destes equipamentos, o que limitou bastante as intenções inicialmente assumidas.

Assim forma, o investimento na «Valorização e Funcionamento de Equipamentos Desportivos, de Recreio e Lazer», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante superior a 140.100 EUR, sendo que, durante o ano, atendendo à limitação existentes, apenas foi possível executar menos de 80.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 23 - Valorização de Equipamentos Desportivos, de Recreio e de Lazer - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Valorização de Equipamentos de Recreio e Lazer	2018	I	30	3 500 €	4 500 €	2 926 €	65%
Iniciativas Desportivas, de Recreio e Lazer	2018	A	25	3 250 €	7 240 €	5 075 €	70%
Valorização de Equipamentos Desportivos	2018	I	29	3 500 €	11 500 €	9 861 €	86%
Otimização Energéticas nas Piscinas Municipais	2020	I	8	6 471 €	6 471 €	0 €	0%
Piscinas Cobertas	2018	A	27	108 289 €	63 289 €	61 010 €	96%
Piscinas Descobertas	2018	A	28	15 000 €	430 €	273 €	64%
Total				140 010 €	93 430 €	79 146 €	85%

3.2.3.3. VALORIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

3.2.3.3.1. CASA SOCIAL DE BORBA - CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO

O PAICD³⁸ Borba foi alvo de candidatura ao POR³⁹ Alentejo 2020, com o objetivo específico de promover a inclusão social em territórios desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social. Uma das lacunas identificadas no plano prendeu-se com a necessidade de dar resposta emergente a situações com as quais o Município se depara frequentemente, e para a qual não tem resposta social adequada.

Após aprovação do plano, em 2017, formalizou o Município, em 2018, uma candidatura para execução de empreitada para criação da Casa Social, no montante de 104.800 EUR, com cofinanciamento FEDER de 85%, tendo a mesma merecido aprovação, de modo a permitir cofinanciar a reabilitação de um imóvel, propriedade do Município, que se encontrava devoluto, transformando-o em Casa Social (Temporária), para atuar numa fração populacional específica com problemáticas sociais adjacentes e situações críticas que necessitam de intervenção urgente.

A instalação deste equipamento de utilização coletiva, servirá de apoio às famílias com necessidades de realojamento por períodos não superiores a 4 meses.

Uma das particularidades desta edificação é a sua localização geográfica, situada no centro da cidade, em zona próxima de superfícies comerciais, bancárias, de restauração, da Câmara Municipal e do Posto Territorial da GNR de Borba. Esta proximidade potencia o trabalho de inclusão e desenvolvimento social com estas famílias a ser desenvolvido pelo Serviço de Ação Social do Município de Borba, e permite a intervenção imediata e concertada em situações urgentes.

Para o efeito, foi previsto no orçamento inicial do ano de 2020, a execução da totalidade da obra, de modo a proceder à criação deste equipamento social, que se revela de enorme importância para o Concelho.

No entanto, embora o procedimento para realização da empreitada tenha decorrido durante o ano de 2020, verificou-se a necessidade de se efetuarem alterações na calendarização do projeto, pelo que se reprogramou a totalidade do mesmo, para finalizar no ano de 2021, não tendo assim, sido executada a totalidade da despesa prevista na empreitada.

Desta forma, a «Casa Social de Borba» apresentou durante o ano de 2021 uma execução superior a 33.000 EUR dos mais de 100.000 EUR previstos em sede de orçamento inicial, conforme mapa seguinte.

Mapa 24 - Casa Social de Borba - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
PAICD - Casa Social Temporária	2018	I	11	104 800 €	106 500 €	33 088 €	31%

³⁸ Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas.

³⁹ Programa Operacional Regional - ALENTEJO 2020.

3.2.3.3.2. EMPREGO APOIADO E EMPREGO INSERÇÃO

O Emprego Apoiado consiste na atividade profissional, desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado, integrados na organização produtiva ou de prestação de serviços dos empregadores, sob condições especiais, designadamente sob a forma de enclaves.

O Contrato de Emprego apoiado em mercado aberto constitui uma modalidade de apoio da medida Emprego Apoiado do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

Por outro lado, o Contrato Emprego-Inserção consiste na realização de trabalho socialmente necessário, por parte de desempregados beneficiários de desemprego ou de subsídio social de desemprego.

O Município de Borba, no âmbito das suas responsabilidades de inclusão social, deu continuidade e apresentou, no ano de 2020, um conjunto de candidaturas, junto do IEFP⁴⁰, com quem mantém estreita colaboração, para realização de contratos de emprego apoiado (CEI⁴¹, CEI+⁴² e Emprego Apoiado em Mercado Aberto⁴³).

Desta forma, o investimento em «Emprego Apoiado e Emprego-Inserção», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante próximo dos de 245.000 EUR.

Por outro lado, durante o ano de 2020, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução na ordem dos 256.800 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 25 - Emprego Apoiado e Emprego Inserção - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Programa Emprego Apoiado	2018	A	16	177 000 €	191 003 €	189 631 €	99%
Contratos Emprego-Inserção	2018	A	15	67 800 €	68 700 €	67 173 €	98%
Total				244 800 €	259 703 €	256 803 €	99%

40 Instituto de Emprego e Formação Profissional.

41 Contrato Emprego Inserção: Medida de emprego que visa, através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, a nível local ou regional, apoiar a (re)inserção profissional de desempregados subsidiados ou beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

42 Contrato Emprego Inserção+: Medida de emprego que visa, através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, a nível local ou regional, apoiar a (re)inserção profissional de desempregados subsidiados ou beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

43 Atividade profissional desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de emprego apoiado, integrados, sob condições especiais.

3.2.3.3.3. CENTRO DE DIA DA NORA E CENTRO DE DIA DA ORADA

O Município, no âmbito da coesão social e inclusão, para promover a integração social, apresentou, em outubro de 2018, candidatura com o objetivo de realizar investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social, através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.

Esta candidatura foi aprovada pelo POR Alentejo, com enquadramento no PDCT, pretendendo:

- Reabilitar a Ex-Escola Primária da Orada com novas valências e funcionalidades, criando o Centro de Dia da Orada;
- Reabilitar a Ex-Escola Primária da Nora com novas valências e funcionalidades, criando o Centro de Dia da Nora.

Os custos estimados com estes investimentos assumiam montantes próximos de 199.500 EUR (Centro de Dia da Nora) e de 194.000 EUR (Centro de Dia da Orada).

Estes Centros, com capacidade máxima para 30 utentes (Centro de Dia da Nora) e para 20 utentes (Centro de Dia da Orada) funcionarão apenas durante o dia, pretendendo prestar um conjunto de serviços para satisfação de necessidades básicas, apoio emocional, animação sociocultural e outras atividades, com o intuito de fomentar as relações interpessoais, no sentido de contrariar o isolamento.

Neste sentido, após aprovação da candidatura, sentiu-se a necessidade de realizar profundas alterações aos equipamentos, com vista a dotá-los de uma nova valência, destinada a incluir camas nos mesmos, nomeadamente, 10 no Centro de Dia da Nora e 6 no Centro de Dia da Orada.

Assim, à data, o investimento previsto para execução destes equipamentos assume montantes próximos de 279.000 EUR (Centro de Dia da Nora) e de 243.500 EUR (Centro de Dia da Orada), tendo o Município, comunicado já a referida informação ao POR Alentejo, no sentido de garantir cofinanciamento, para a totalidade do investimento previsto.

Prevê o Município executar os referidos investimentos, nos anos de 2020 e 2021, pelo que nos documentos previsionais, foram inscritos projetos, em PPI, para fazer face aos mesmos, no entanto a referida candidatura ainda se encontra em fase de apreciação pela Autoridade de Gestão, pese embora o cofinanciamento para os mesmos possa ser assegurado por via PDCT.

Assim, durante o ano de 2020, dos mais de 122.000 EUR previstos, apenas foram realizadas despesas com estes investimentos, em montante próximo dos 5.500 EUR, respeitantes a projetos e pareceres necessários à aprovação da candidatura, conforme mapa seguinte.

Mapa 26 - Centro de Dia da Nora e Centro de Dia da Orada - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Reabilitação/Adaptação de Edifícios - Centro de Dia da Nora	2018	I	60	78 918 €	15 118 €	3 198 €	21%
Reabilitação/Adaptação de Edifícios - Centro de Dia da Orada	2018	I	61	43 363 €	43 363 €	2 214 €	5%
Total				122 281 €	58 481 €	5 412 €	9%

3.2.4. LED 4: “PLANEAMENTO, ECOLOGIA E AMBIENTE”

Um Concelho desenvolvido tem como base de todas as decisões a sustentabilidade (económica, social e ambiental).

As competências das autarquias estão diretamente ligadas a questões de planeamento e de ordenamento do território (plano diretor municipal, planos de pormenor, planos de urbanização, etc.), bem como questões ambientais de enorme importância, de onde se pode destacar, o abastecimento de água, o saneamento, a recolha de resíduos urbanos, o tratamento dos espaços verdes e o ordenamento do território.

Todas estas competências têm uma forte interação com a vida dos seus munícipes, quer através dos custos inerentes aos serviços prestados pelo Município, quer através da adoção de políticas sustentáveis que terão impacto nas gerações vindouras.

Esta linha estratégica de desenvolvimento apresenta três dimensões, nomeadamente:

2.2.4.1 Criação de instrumentos de planeamento e de ordenamento do território

2.2.4.2 Articulação de ações e medidas com as concessionárias;

2.2.4.3 Implementação de boas práticas.

Para efeitos de demonstração da execução desta linha estratégica de desenvolvimento foram desenvolvidos um conjunto de projetos e ações, de acordo com a sua dimensão estratégica, dos quais podemos destacar:

3.2.4.1. CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

3.2.4.1.1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O PDM⁴⁴ é um instrumento legal fundamental na gestão do território municipal, uma vez que define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do Município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais.

O PDM afigura-se assim como um instrumento de planeamento e ordenamento territorial de natureza regulamentar, que vincula a administração e os particulares e cuja elaboração é obrigatória e da responsabilidade do Município.

Cabe ao PDM definir um modelo de organização espacial do território municipal, constituindo uma síntese estratégica do desenvolvimento e ordenamento e articular as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial, estabelecendo o planeamento da ocupação, uso e transformação do território municipal; os princípios e os critérios subjacentes a opções de localização de infraestruturas, equipamentos, serviços e funções; e a programação dos principais investimentos municipais.

O PDM de Borba necessita de ser alvo de revisão, tendo sido previsto execução, em orçamento inicial, no ano de 2020, o que não chegou a ocorrer, pese embora o procedimento já se encontre adjudicado. Assim, o projeto, no ano de 2020, não apresentou qualquer execução, conforme mapa seguinte.

Mapa 27 - Revisão do Plano Diretor Municipal - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Plano Diretor Municipal	2018	I	12	39 950 €	36 900 €	0 €	0%

⁴⁴ Plano Diretor Municipal.

3.2.4.1.2. PLANO ESTRATÉGICO DE HABITAÇÃO LOCAL

O plano estratégico de habitação local é um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação local.

O plano deve ter por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, dos recursos e das dinâmicas de transformação das áreas a que se referem, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência, especificar as soluções habitacionais a desenvolver e a sua priorização.

Deve ainda articular os objetivos e as ações a desenvolver em matéria de política de habitação com as outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outras.

Deve assim fornecer um enquadramento estratégico e um modelo de intervenção, para a atuação em matéria de habitação, transparente, simples, pragmático e mensurável, que oriente e articule as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas no território em causa.

No âmbito da nova geração de políticas de habitação, as estratégias locais de habitação são valorizadas como forma de promover, não só a adequação dos instrumentos de política nacionais às especificidades locais e a adoção de uma abordagem integrada e estratégica na sua implementação, como de garantir que as soluções habitacionais a desenvolver com apoio público são conducentes à integração socio territorial das comunidades menos favorecidas.

Com efeito, esta adequação e abordagem integrada é considerada particularmente crítica no caso dos instrumentos de apoio ao acesso à habitação por parte das famílias que vivem em situação de grave carência habitacional e que frequentemente enfrentam outros obstáculos mais profundos à sua inclusão e autonomia, como sejam a pobreza, o desemprego, a discriminação, a falta de qualificações, entre outros.

Por esta razão, a apresentação prévia, por parte do Município, da estratégia local de habitação é obrigatória, no caso dos apoios a conceder ao abrigo do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

Uma vez que o Município pretendia desenvolver durante o ano de 2020 o mesmo foi inscrito, em sede de orçamento inicial, em montante próximo dos 24.000 EUR.

Atendendo ao contexto de pandemia que vigorou, o mesmo foi reajustado, para ser desenvolvido no ano de 2021, pelo que não apresentou qualquer execução, no ano de 2020, conforme mapa seguinte.

Mapa 28 - Plano Estratégico de Habitação Local - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Plano Estratégico de Habitação Local	2019	I	13	23 616 €	8 616 €	0 €	0%

3.2.4.1.3. PLANO DE AÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE BORBA

O desenvolvimento do PARU⁴⁵ Borba, iniciado em 2015, teve como objetivos impulsionar a reabilitação urbana, marcar novas centralidades no centro urbano, valorizar a coesão territorial, procurar a sustentabilidade e a inclusão social e valorizar a participação pública. Assim, a aprovação do PARU Borba, em 2016, procurou impulsionar a reabilitação urbana, marcar novas centralidades, valorizar a coesão territorial, procurar a sustentabilidade e a inclusão social e valorizar a participação pública.

A prossecução de tais objetivos pretende-se efetuar, através da seleção de intervenções em edificado público ou privado, e no espaço urbano, escolhidas para que a atividade funcione como um gatilho que despoleta, tanto a dinamização de atividades já existentes, como o surgimento de novas atividades e permitindo a apresentação de candidatura, por parte do Município e dos parceiros que se queiram associar aos mecanismos de financiamento deste tipo de intervenções.

O referido Plano foi aprovado, pela Autoridade de Gestão do Alentejo 2020, no montante total de 950.000 EUR, com cofinanciamento FEDER de 85%, para o conjunto dos investimentos previstos realizar («Reabilitação do Celeiro da Cultura», «Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e Criação do Centro de Artes e Ofícios», «Reabilitação do Largo da Misericórdia», entre outros).

À data já foram submetidas ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020 5 candidaturas, tendo as mesmas sido devidamente aprovadas, destinadas à «Reabilitação do Celeiro da Cultura», à «Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e Criação do Centro de Artes e Ofícios», à «Requalificação do Edifício para criação do Museu de Borba e Enoteca», à «Requalificação de Espaço para instalação do Museu do Brinquedo» e à criação do «Centro de Interpretação da Guerra da Restauração».

À data de elaboração dos presentes documentos de prestação de contas, as operações destinadas à «Reabilitação do Celeiro da Cultura» e à «Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e Criação do Centro de Artes e Ofícios» encontram-se com empreitadas adjudicadas e em fase de execução, enquanto as restantes se encontram com procedimentos de contratação pública a decorrer, prevendo-se a sua adjudicação durante o decorrer do primeiro semestre de 2021.

Desta forma, o investimento no «Plano de Ação de Reabilitação Urbana de Borba», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante na ordem dos 355.500 EUR, sendo que, durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram uma execução superior a 235.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 29 - Plano de Ação de Reabilitação Urbana de Borba - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Reabilitação do Celeiro da Cultura	2018	I	24	243 797 €	244 297 €	106 184 €	43%
Reabilitação do Adarve da Muralha do Castelo de Borba e Centro de Artes e Ofícios	2018	I	25	110 748 €	123 279 €	95 861 €	78%
PARU Borba - Outros projetos	2018	I	27	0	35 000 €	33 210 €	95%
Total				354 545 €	402 576 €	235 255 €	58%

⁴⁵ Plano de Ação de Reabilitação Urbana.

3.2.4.2. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS

3.2.4.2.1. ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E MEDIDAS EM PARCERIA COM AS CONCESSIONÁRIAS

O Município ao longo dos últimos anos tem vindo a desenvolver ações e medidas, em parceria com as concessionárias do serviço de abastecimento de água e saneamento (AVT⁴⁶) e do serviço de gestão e tratamento de RU (Gesamb, EIM).

A articulação de ações e medidas em parceria pretende permitir reduzir os custos associados aos serviços, de forma a melhorar a eficiência dos serviços, diminuindo as perdas no abastecimento de água e a pegada ambiental do Município.

Nesse sentido, com a AVT foi implementado o *Wone*, um sistema tecnológico desenvolvido pela EPAL para gerir com mais eficiência os fluxos de água e minimização de perdas, ao passo que com a Gesamb, o Município desenvolveu, em parceria, um projeto, com vista ao aumento da eficiência da recolha seletiva e triagem dos resíduos.

Independentemente de se dever continuar a articular ações e medidas, em parceria, com as concessionárias, o custo destes serviços (principalmente do abastecimento de água e saneamento) mantém-se bastante elevado.

Desta forma, o investimento na «Articulação de ações e medidas em parceria com as concessionárias», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante próximo dos 900.000 EUR.

Por outro lado, durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de mais de 835.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 30 - Articulação de Ações e Medidas em parceria com as Concessionárias - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	2018	A	20	550 000 €	553 500 €	510 367 €	92%
Sistema Intermunicipal de Saneamento	2018	A	19	173 000 €	182 950 €	166 313 €	91%
Gestão de Resíduos Urbanos	2018	A	22	160 000 €	165 100 €	151 790 €	92%
Limpeza Pública	2018	A	21	10 000 €	8 700 €	6 742 €	77%
Total				893 000 €	910 250 €	835 212 €	92%

⁴⁶ Sociedade de Águas do Vale do Tejo, SA.

3.2.4.3. IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

3.2.4.3.1. REMODELAÇÃO DE REDES (AA/AR) E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RU)

As redes de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (AR), em baixa, encontram-se bastante deterioradas, em grande parte do Concelho.

Esta situação apresenta-se particularmente preocupante, uma vez que o Município é fornecido, em alta, pela sociedade Aguas do Vale do Tejo e as perdas, verificam-se nas redes que são competência do Município.

Assim, torna-se necessário proceder a um conjunto de investimentos nestas redes, de forma a diminuir as perdas existentes, reduzindo os custos associados ao serviço de abastecimento e saneamento em alta.

Para o efeito foram efetuadas algumas intervenções nas redes que apresentavam maior urgência de intervenção, de forma a permitir planear, faseadamente investimentos futuros nas restantes.

Em simultâneo, torna-se também necessário proceder à aquisição e requalificação de contentores de RU, de contadores de água e na inovação e implementação de novos sistemas na recolha seletiva, de forma a manter um padrão de qualidade adequado nos serviços prestados aos munícipes.

Assim, o investimento na «Remodelação de redes (AA/AR) e requalificação de equipamentos (RU)», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante superior a 143.500 EUR, sendo que, durante o ano, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram uma execução ligeiramente superior a 51.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 31 - Remodelação das Redes (AA/AR) e Requalificação de Equipamentos (RU) - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Remodelação da rede de águas residuais	2018	I	16	10 000 €	12 000 €	8 727 €	73%
Substituição das caixas de ramal de saneamento	2019	I	3	10 000 €	10 000 €	0 €	0%
Substituição da adutora "Salgada-Rio Moinhos"	2019	I	4	35 000 €	35 000 €	7 965 €	23%
Controlo Perdas Águas	2019	I	5	6 000 €	6 000 €	0 €	0%
Remodelação da rede abastecimento de água	2018	I	18	15 000 €	28 000 €	26 456 €	94%
Remodelação das condutas de água de Rio de Moinhos	2018	I	22	5 000 €	5 000 €	1 378 €	28%
Remodelação das condutas de água da Orada	2018	I	23	25 000 €	0 €	0 €	#DIV/0!
Execução de rede de esgotos - Talisca	2020	I	6	26 500 €	26 500 €	0 €	0%
Aquisição e requalificação de contentores e outros equipamentos de RSU	2018	I	20	7 500 €	10 500 €	3 572 €	34%
Contadores de água	2018	I	19	2 500 €	4 500 €	3 233 €	72%
Protocolo POSEUR	2019	I	6	1 076 €	1 076 €	0 €	0%
Total				143 576 €	138 576 €	51 331 €	37%

3.2.4.3.2. PROGRAMA SAPADORES FLORESTAIS

O Município dispõe de uma equipa⁴⁷ de sapadores florestais. Os sapadores florestais são trabalhadores especializados, com perfil e formação específica adequada ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infraestruturas.

Estes profissionais exercem ainda funções de vigilância das áreas a que se encontram adstritos; apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração.

O funcionamento da equipa de Sapadores Florestais é apoiado, por meio de candidatura submetida a aprovação do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, até ao montante máximo de 40.000 EUR/ano.

Desta forma, o investimento no «Programa Sapadores Florestais», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante de 67.350 EUR.

Durante o ano de 2020, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de cerca de 80.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 32 - Programa Sapadores Florestais - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Sapadores Florestais	2018	A	29	66 850 €	86 450 €	79 777 €	92%
Sapadores Florestais	2018	I	33	500 €	500 €	0 €	0%
Total				67 350 €	86 950 €	79 777 €	92%

⁴⁷ Equipa SP-03-183, aprovada pelo ICNF.

3.2.4.3.3. PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

O Parque de Máquinas e Viaturas do Município apresentava enormes fragilidades, uma vez que as máquinas e viaturas, na sua maioria, apresentavam um elevado número de anos de serviço, com desgaste relevante, necessitando, com muita frequência, de reparações bastante dispendiosas.

Assim, nos últimos anos, a Câmara Municipal tem procedido, faseadamente, à aquisição de máquinas e viaturas, para efeitos de substituição, com a finalidade de modernizar a sua frota municipal, para poder dar resposta às funções que os serviços têm que desempenhar.

Por esse motivo, apresentou o Município 2 candidaturas, ao Fundo Ambiental, no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, de forma a dotar os serviços de equipamentos adequados ao cumprimento das suas obrigações, com maior respeito pelo meio ambiente, com vista à aquisição, em regime de locação financeira, de:

- o Um quadriciclo elétrico e respetivo carregador semirrápido, destinado aos serviços de ambiente e limpeza urbana, para melhoria do serviço de limpeza e manutenção de espaços verdes (montante estimado em cerca de 38.500 EUR);
- o Uma viatura elétrica ligeira de passageiros e respetivo carregador semirrápido, destinada aos serviços de cultura, desporto, turismo, educação, ação social, e outros, nas deslocações em serviço para realização de atividades e na participação em reuniões e encontros temáticos (montante estimado em cerca de 42.000 EUR).

As referidas candidaturas foram aprovadas já em 2021, prevendo-se no decorrer desse ano proceder à aquisição das mesmas, nos moldes antes referidos.

Desta forma, o investimento no «Parque de Máquinas e Viaturas e funcionamento dos serviços», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, o montante próximo dos 750.000 EUR.

Durante o ano de 2020, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram a execução de um montante ligeiramente superior aos 670.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 33 - Parque de Máquinas e Viaturas e Funcionamento dos Serviços - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Máquinas, viaturas e equipamentos	2018	I	4	109 000 €	134 850 €	104 285 €	77%
Fundo Ambiental - Quadriciclo Elétrico	2020	I	1	12 873 €	12 873 €	0 €	0%
Fundo Ambiental - Veículo Ligeiro Elétrico	2020	I	2	13 821 €	13 821 €	0 €	0%
Funcionamento de máquinas, viaturas e equipamentos	2018	A	5	198 350 €	190 150 €	157 111 €	83%
Funcionamento dos Serviços Gerais e manutenção das instalações	2018	A	6	412 480 €	475 450 €	409 150 €	86%
Total				746 524 €	827 145 €	670 546 €	81%

3.2.4.3.4. INFRAESTRUTURAS, ILUMINAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O Município continuou a apostar na elaboração de candidaturas, com vista à implementação de medidas de eficiência energética, de forma a reduzir a sua pegada ambiental e os custos associados aos serviços de energia, dando continuidade, também, ao investimento em infraestruturas para a distribuição de iluminação pública, de modo a lograr, faseadamente, modernizar a iluminação pública no Concelho, procurando diminuir o elevado custo que suporta com a mesma.

Tal facto, levou o Município, no ano de 2018, a assumir o compromisso, com a CIMAC e os restantes municípios do Alentejo Central, de aderir a um contrato de eficiência energética, que lhe permitiria, reduzir os custos associados à rede de iluminação pública.

No entanto, o contrato sofreu alguns atrasos, o que não permitiu a sua execução durante o ano nos termos previstos.

Desta forma, o investimento em «Infraestruturas, iluminação pública e eficiência energética», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante superior a 190.000 EUR.

Por outro lado, durante o ano de 2020, as disponibilidades orçamentais e financeiras existentes e as opções tomadas, permitiram uma execução ligeiramente superior a 143.000 EUR, conforme mapa seguinte.

Mapa 34 - Infraestruturas, Iluminação e Eficiência Energética - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Medidas de Eficiência Energética	2018	I	31	500 €	500 €	0 €	0%
Infraestruturas para distribuição de iluminação pública	2018	I	36	500 €	500 €	0 €	0%
Rede de Iluminação Pública	2018	A	30	92 400 €	91 100 €	77 150 €	85%
Eficiência Energética - CIMAC	2020	A	2	29 407 €	40 007 €	38 671 €	97%
Contrato de Gestão de Eficiência Energética	2018	I	63	69 096 €	61 096 €	27 487 €	45%
Total				191 903 €	193 203 €	143 308 €	74%

3.2.4.3.5. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Para plena execução do orçamento, o Município teve que fazer face a despesa com ativos e passivos financeiros, entendendo-se que o mesmo se trata de uma boa prática, quando para resposta às elevadas competências do Município se procura garantir a sua sustentabilidade atual e futura.

No ano de 2020, foi previsto proceder à realização da última tranche no FAM, uma vez que o Município solicitou interesse em proceder à realização da mesma no capital no Fundo ainda no decorrer do ano, conforme previsto no artigo 3.º-B da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, deduzindo à mesma a distribuição de resultados de 2017/2018 e de 2019, de modo a ficar liberto dessa necessidade no ano de 2021.

No que respeita aos passivos financeiros, foi inscrita, em sede de orçamento inicial montante para fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazo contratados, quer ao nível da sua amortização anual, quer ao nível dos encargos com juros.

Desta forma, o investimento em «Ativos e passivos financeiros», no ano de 2020, assumiu, no orçamento inicial, um montante próximo dos 547.000 EUR, sendo que, durante o ano, as opções tomadas, permitiram uma execução próxima dos 544.000 EUR, através do cumprimento pleno dos contratos em vigor, conforme mapa seguinte.

Mapa 35 - Ativos e Passivos Financeiros - 2020

Projeto				Orçamento 2020			Taxa de Execução
Descrição	Ano	T	N.º	Inicial	Corrigido	Executado	
Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	2018	I	57	11 027 €	11 027 €	11 027 €	100%
Amortização de Empréstimos	2018	I	7	436 582 €	436 582 €	436 284 €	100%
Encargos com juros	2018	A	36	99 200 €	98 930 €	96 373 €	97%
Total				546 809 €	546 539 €	543 684 €	99%